

EDITAL DE INGRESSO Nº 14/DEING/2018/1

Retificado em 26/02/2018, cronograma e item 3.2.1

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **18 de janeiro a 25 de fevereiro de 2018**, destinadas a selecionar, por meio de **Sorteio Público**, candidatos para provimento de vagas no curso de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC, para o **Curso Básico de Instrumentos de Orquestra**, oferecido para o primeiro semestre de 2018 pelo Instituto Federal de Santa Catarina, no município de **Florianópolis**.

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
18/01/2018 a 25/02/2018	Período de Inscrições
27/02/2018, 40h 15h	Data do Sorteio
28/02/2018, a partir das 18h	Divulgação dos candidatos selecionados na primeira chamada
05, 06 e 07/03/2018	Entrevistas e matrícula dos candidatos selecionados na primeira etapa nos seguintes horários: Dia: 05/03/2018 das 9h00 às 12h00. Dia: 06/03/2018 das 14h00 às 17h00 e das 18h00 às 21h00. Dia: 07/03/2018 das 14h00 às 17h00 e das 18h00 às 21h00.
09/03/2018, a partir das 18h	Divulgação dos candidatos selecionados na segunda chamada
12, 13 e 14/03/2018	Entrevistas e matrícula dos candidatos selecionados na segunda etapa (verificar horários com o câmpus Florianópolis - DAL-TEC)
17/03/2018	Aula inaugural do curso
Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, se houver vagas, o Departamento de Ingresso poderá realizar outras chamadas. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas na página do Departamento de Ingresso no link http://www.ifsc.edu.br/ingresso-inicio	

1 DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO (FIC)

1.1 O Curso Básico de Instrumentos de Orquestra, oferecido pelo Câmpus Florianópolis - Centro, na modalidade de Formação Inicial e Continuada, tem como objetivo oportunizar a educação musical e a capacitação técnica instrumental e interpretativa para a formação em nível básico, visando a futura participação em orquestras conjuntos de câmara, bandas e outras formações musicais.

1.2 O curso é **gratuito e não possui taxa de inscrição**.

1.3 São oferecidas vagas conforme segue:

1.3.1 MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS – SC

CURSO	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	AULAS
Curso Básico de Instrumentos de Orquestra	- Idade mínima: 10 anos; - Ter musicalidade suficiente para frequentar o curso. A musicalidade será avaliada em um teste feito no dia da matrícula. Este teste não exige conhecimento prévio de teoria musical, nem de prática de Instrumento.*	40 vagas, sendo: CORDAS: Violino = 17 Viola de orquestra= 8 Contrabaixo= 3 Violoncelo= 4 MADEIRA: Flauta transversa= 1 Oboé= 1 Fagote= 1 Clarinete= 1 METAIS: Trompete= 1 Trombone= 1 Trompa= 1 Tuba= 1	260 horas	Início do curso: março de 2018 Término do curso: dezembro de 2018	<u>Opção 1:</u> – Teoria e Prática Instrumental I , Quarta-feira, das 13h30 às 15h20 (Prática Coral, das 17h45 às 18h45 às terças-feiras) <u>Opção 2:</u> - Teoria e Prática Instrumental I , quinta-feira, das 09h40 às 11h30 (Prática Coral, das 17h45 às 18h45 às terças-feiras)

*** Os candidatos que já realizaram o teste de musicalidade em 2017, e apresentarem o comprovante de aptidão, não necessitarão realizar o teste novamente.**

1.4 Para mais informações sobre os instrumentos visualize:

Cordas Contrabaixo - <https://youtu.be/9s9BWLXtAC4>

Cordas Viola - <https://youtu.be/FHDabYmoV24>

Cordas Violino - <https://youtu.be/G5sdyirS4IM>

Cordas Violoncelo - https://youtu.be/e2X7Yp_oN8w

Madeiras Clarinete - <https://youtu.be/MnzkkwZJ5iM>

Madeiras Fagote - <https://youtu.be/T8I9HDLQzcl>

Madeiras Flauta - <https://youtu.be/0OcikOljdTg>
Madeiras Oboé - <https://youtu.be/8tsvCPV8nxU>
Madeiras Saxofone - <https://youtu.be/BW8HLHjugSk>
Metais Trombone - <https://youtu.be/pqYuCFMKZ74>
Metais Trompa - <https://youtu.be/ZoyPAKVxzIA>
Metais Trompete - <https://youtu.be/VMjRmj1zmHw>
Metais Tuba - <https://youtu.be/V1ZaVVkX3FU>

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Carteira de Identidade (documento oficial com foto);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF.

2.2 São aceitos como documentos oficiais de identificação com foto:

- a) carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc);
- c) passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme item 1.

2.4 A inscrição é **gratuita** e será feita exclusivamente pela Internet, no link <http://www.ifsc.edu.br/ingresso-inicio>, no período compreendido entre **18 de janeiro a 25 de fevereiro de 2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.5 Ao acessar o endereço eletrônico o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) efetuar a inscrição em “Inscrição e Acompanhamento”;
- b) efetuar uma nova inscrição (Quero me Inscrever);
- c) selecionar a cidade ou câmpus em que pretender estudar;
- d) selecionar o curso;
- e) preencher todos os dados solicitados;
- f) imprimir o comprovante de inscrição;
- g) conferir os dados do comprovante de inscrição.

2.6 Serão disponibilizados computadores conectados à internet, para a inscrição de candidatos, de segunda a sexta-feira, no seguinte local e horários:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
Florianópolis-Centro Câmpus do IFSC	Avenida Mauro Ramos, 950 Centro. Florianópolis - SC. Fone: (48) 3211-6000	Janeiro, das 7h30 às 13h30 e Fevereiro, das 13h às 19h

2.7 O candidato poderá concorrer com um único número de inscrição por instrumento. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição para o mesmo instrumento, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

2.8 O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

2.9 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSC do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.10 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.11 O IFSC não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

2.12 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.

3 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A seleção será realizada em duas etapas:

3.1.1 Sorteio Público (classificatória); e

3.1.2 Teste de Musicalidade (eliminatória).

3.2 Na primeira etapa, caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado **Sorteio Público**, que será gravado e disponibilizado na página do Departamento de Ingresso no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-eletronico-menu>

3.2.1 O Sorteio Público, se houver, será realizado no dia **27 de fevereiro de 2018** às **10h 15h**, na Reitoria no endereço: Rua 14 de Julho, 150 - Bairro Coqueiros - CEP 88075-010 - Florianópolis – SC

3.2.2 O sorteio público será realizado com a presença de, no mínimo, três servidores do IFSC, designados pelo Chefe do Departamento de Ingresso, **não sendo obrigatória a presença dos candidatos**.

3.2.3 Será divulgada no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-eletronico-menu> a lista dos inscritos em ordem alfabética, um dia antes do sorteio. Esta listagem conterá uma coluna chamada “número para sorteio”, onde será dado um número para cada candidato. Estes números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

3.2.4 No mesmo dia do sorteio, será divulgada a “semente” utilizada. É uma sequência de 13 números, para fins de auditoria. Mais informações, bem como, download do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-eletronico-menu>

3.3 Na segunda etapa, haverá um teste de musicalidade que não exige conhecimento prévio de teoria musical, nem de prática de Instrumento, apenas pretende avaliar se o candidato possui capacidade de assimilação rítmica e melódica para a formação em nível básico.

3.3.1 Será convocado para o Teste de Musicalidade um número de candidatos que corresponderá ao número das vagas disponibilizadas para cada instrumento.

3.3.2 Após a realização do Teste de Musicalidade, o candidato deverá efetuar a matrícula diretamente no DALTEC, conforme horário do câmpus. O teste será realizado, por ordem de chegada, nos dias e horários a seguir:

Dia: **05/03/2018** das 9h00 às 12h00.

Dia: **06/03/2018** das 14h00 às 17h00 e das 18h00 às 21h00.

Dia: **07/03/2018** das 14h00 às 17h00 e das 18h00 às 21h00.

4 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos selecionados em primeira chamada será publicada no link <http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/resultados> e nos murais do Câmpus Florianópolis, a partir das 18h do dia **28 de fevereiro de 2018**.

4.2 A divulgação da segunda chamada, se houver, será publicada no link <http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/resultados> e nos murais do Câmpus Florianópolis, no dia **09 de março de 2018**, a partir das 18h.

4.3 O Departamento de Ingresso poderá realizar mais chamadas, se houver vaga, logo após as datas de matrícula estipuladas neste edital. Acompanhe as divulgações no site.

5 DA MATRÍCULA

5.1 DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA

5.1.1 A matrícula dos candidatos selecionados na primeira chamada será realizada nos dias **05, 06 e 07 de março de 2018**, no câmpus Florianópolis, no horário de atendimento externo do DALTEC. O endereço e horários de atendimento constam no quadro 2.6.

5.1.2 Cabe ao candidato observar o horário de atendimento externo do câmpus. Mais informações sobre horários de funcionamento dos câmpus podem ser obtidas através do link <http://www.ifsc.edu.br/cliقة-veja-mapa-sc>

5.1.3 O candidato aprovado deverá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração acompanhada da documentação exigida. Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho) ou através do modelo, preenchido e assinado, disponível na página do ingresso <http://www.ifsc.edu.br/ingresso-declaracoes-matricula>

5.1.4 O candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal.

5.1.5 O candidato com mais de 18 anos deverá estar quite com a justiça eleitoral, podendo ter a sua matrícula cancelada a qualquer tempo, caso seja averiguada irregularidade.

5.1.6 O candidato do sexo masculino deverá estar em dia com o Serviço Militar para ter direito à vaga. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e

subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74).

5.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- a) fotocópia da Carteira de Identidade, acompanhada da original;
- b) duas fotos 3x4, coloridas e recentes.
- c) Atestado de Aptidão no Teste de Musicalidade (conforme anexo 1). O candidato deve realizar esse teste no ato da matrícula dentro do próprio câmpus.

5.2.2 O candidato estrangeiro, em substituição ao item a, deverá apresentar a carteira de identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

5.2.3 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, durante os primeiros 5 (dois) dias letivos consecutivos do curso.

5.2.4 No ato da matrícula o candidato menor de 14 anos deverá estar acompanhado por seu responsável legal.

5.2.5 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

5.2.6 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou dos horários previstos.

5.2.7 O curso não será ofertado caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Departamento de Ingresso, pelo endereço eletrônico ingresso@ifsc.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

6.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e na página eletrônica www.ingresso.ifsc.edu.br, de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

6.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.5 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2017

Maria Clara Kaschny Schneider

Reitora

ANEXO 1 – Atestado de Aptidão no Teste de Musicalidade

Eu, _____, inscrição _____, fui considerado(a) apto(a) no teste de musicalidade para o Curso Básico de Instrumentos de Orquestra na vaga de _____, Edital 14/DEING/2018-1.

Florianópolis, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Nome do Servidor do IFSC
responsável pelo Teste de Musicalidade

Assinatura